

Demonstrações financeiras

Irapuru V Energia S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Irapuru V Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial4

Demonstração do resultado6

Demonstração dos resultados abrangentes.....7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8

Demonstração dos fluxos de caixa9

Notas explicativas às demonstrações financeiras10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Administradores da
Irapuru V Energia S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Irapuru V Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Emerson Pompeu Bassetti
Contador CRC SP-251558/O

Irapuru V Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	297	756
Contas a receber	5	169.607	-
Impostos a recuperar		63	-
		<u>169.967</u>	<u>756</u>
Não circulante			
Imobilizado	6	189.698	12.154
		<u>189.698</u>	<u>12.154</u>
Total do ativo		<u><u>359.665</u></u>	<u><u>12.910</u></u>

Irapuru V Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

	Notas	2024	2023
Passivo			
Circulante			
Contas a pagar	7	96.555	181
Contas a pagar – partes relacionadas	13	143.549	-
Impostos e contribuições a recolher		2.732	-
Outras contas a pagar		1	-
Total do passivo circulante		242.837	181
Patrimônio Líquido			
Capital social	9	116.832	12.729
Prejuízos acumulados	9	(4)	-
Total do patrimônio líquido		116.828	12.729
Total do passivo de patrimônio líquido		359.665	12.910

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru V Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, R\$)

	Notas	2024	2023
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	10	(9)	-
Outras receitas (despesas) operacionais		(9)	-
		(18)	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(18)	-
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	11	48	-
Despesas financeiras	11	(23)	-
		25	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		7	-
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	12	(11)	-
		(11)	-
Prejuízo do exercício		(4)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru V Energia S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, R\$)

	2024	2023
Prejuízo do exercício	(4)	-
Total de resultados abrangentes do exercício	(4)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru V Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		<u>1</u>	<u>-</u>	<u>1</u>
Aumento de capital social	9.a	12.728	-	12.728
Saldos em 31 de dezembro de 2023		<u>12.729</u>	<u>-</u>	<u>12.729</u>
Aumento de capital social	9.a	381.260	-	381.260
Redução de capital social	9.a	(283.161)	-	(283.161)
Aumento de capital por capitalização de juros	9.a	6.004	-	6.004
Prejuízo do exercício		-	(4)	(4)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>116.832</u>	<u>(4)</u>	<u>116.828</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru V Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, R\$)

	Notas	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		7	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber		(169.607)	-
Impostos a recuperar		(63)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Contas a pagar		96.374	181
Impostos e contribuições a recolher		2.721	-
Outros contas a pagar		1	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(70.567)	181
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	7	(171.540)	(6.358)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(171.540)	(6.358)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	9	381.260	6.932
Redução de capital		(139.612)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		241.648	6.932
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa		(459)	755
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		756	1
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício		297	756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

1. Contexto operacional

A Irapuru V Energia S.A. (nova denominação social da São Mamede V Geração Solar Energia Ltda) (“Irapuru V” ou “Companhia”), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, é uma companhia anônima de capital fechado que tem por objeto a (a) a implantação e a exploração da Central Geradora Fotovoltaica Solar Irapuru V (“UFV Irapuru V” ou “UFV”); (b) a produção e a comercialização, inclusive na modalidade de varejista, da potência e da energia gerada pela UFV; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a UFV e (d) a comercialização de créditos de carbono.

A Companhia foi constituída em 26 de outubro de 2022 pela Lethe Energia S.A.. Em 25 de agosto de 2023, a Lethe Energia S.A., por meio de aumento de capital, transferiu a Companhia para Irapuru Holding S.A.

Em 29 de dezembro de 2023, por meio de aumento de capital, a Irapuru Holding S.A. transferiu para Companhia os direitos referentes a Central Geradora Fotovoltaica Solar Irapuru V.

A acionista controladora da Companhia é a Irapuru Holding S.A.

UFV	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL	Vencimento do prazo de autorização	Local
Solar Irapuru V	48,18	9852/2021	Abril-2056	Janaúba-MG

Em 30 de março de 2021, por meio da Resolução Autorizativa nº 9.852/2021, a ANEEL concedeu autorização para a exploração da UFV Solar Irapuru V para a antiga titular Solar Irapuru VII Geração e Comercialização de Energia SPE Sociedade Limitada.

Em 01 de dezembro de 2023, por meio do Despacho nº 4.682/2023, a ANEEL autorizou a alteração da transferência de titularidade da UFV Solar Irapuru V para São Mamede V Geração Solar Energia Ltda (razão social antiga da Irapuru V Energia S.A.).

Em 06 de maio de 2024, por meio do Despacho 1.408/2024, a ANEEL autorizou a alteração da razão social do empreendimento Solar Irapuru V, passando da empresa São Mamede V Geração Solar Energia Ltda. (CNPJ: 48.565.665/0001-79) para Irapuru V Energia S.A. (CNPJ: 48.565.665/0001-79).

Em 06 de agosto de 2024, por meio do Despacho 2.269/2024, a ANEEL autorizou a prorrogação de 36 meses para o prazo para atendimento à condicionante para o enquadramento no desconto nas tarifas de uso da rede.

Em 12 de setembro de 2024, por meio do Despacho 2.737/2024, a ANEEL autorizou a alteração do número e da potência das unidades geradoras e a localização das Centrais Geradoras Fotovoltaicas Irapuru I a VII, além disso, autorizou também a alteração do sistema de transmissão de interesse restrito das usinas, que passaram a se conectar no barramento de 500 kV da SE Janaúba 3, conforme configuração definida no Parecer de Acesso Permanente das UFVs Solar Irapuru I a VII à Rede Básica no setor de 500 kV da SE Janaúba 3 – Revisão 01 – Relatório ONS nº DTA-2022-PA-0108-R1, de 1º de julho de 2024.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

1. Contexto operacional—Continuação

Em 23 de outubro de 2024, por meio do Despacho 3.195/2024, a ANEEL alterou o prazo limite para operação comercial de todas as unidades geradoras do empreendimento, passando para um limite de até 90 dias após a emissão da outorga.

Em 18 de dezembro de 2024, foram publicados os Despachos de nºs 3.838/2024 a 3.844/2024 autorizando a operação em teste da totalidade das unidades geradoras dos empreendimentos de Irapuru de I a VII.

No dia 18 de dezembro de 2024 foi publicado o Despacho nº 3.848/2024 que transferiu as autorizações das UFVs Solar Irapuru IV, Solar Irapuru V e Solar Irapuru VI para, respectivamente, os consórcios UFVs Solar Irapuru IV, Solar Irapuru V e Solar Irapuru VI, todos formados por Irapuru IV Energia S.A., Irapuru V Energia S.A. e Irapuru VI Energia S.A., como líderes de cada consórcio, e Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, como integrante de todos os consórcios.

Em 31 de dezembro de 2024, foram publicados os Despachos de nºs 3.936/2024 a 3.942/2024 autorizando a operação comercial da totalidade das unidades geradoras dos empreendimentos de Irapuru de I a VII.

A Companhia não possui contrato de venda de energia (PPA - *Power Purchase Agreement*).

1.1. Continuidade operacional

A diretoria da Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhia por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como capacidade de produção de energia instalada, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 26 de maio 2025.

2.2. Declaração de relevância

A diretoria da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão do negócio.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações financeiras foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis—Continuação

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas demonstrações financeiras estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Vida útil dos bens do imobilizado (nota 6);
- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (nota 3.6);
- Provisão para demandas judiciais (nota 8).

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

3. Políticas contábeis materiais

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.2 Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber, para o saldo de clientes, que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.2 Instrumentos financeiros—Continuação

i) Ativos financeiros—Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*—Continuação

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa e contas a receber.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

c) *Classificação e mensuração*

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possui apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.2 Instrumentos financeiros—Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

c) *Classificação e mensuração*--Continuação

Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

d) *Desreconhecimento*

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou

A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

e) *Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

A diretoria da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

ii) Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.2 Instrumentos financeiros—Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*--Continuação

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

A Companhia deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado a menos que os passivos financeiros atendam às exceções previstas no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais como: instrumentos financeiros derivativos; derivativos embutidos; contratos de garantia financeira; compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado; contraprestação contingente reconhecida em combinação; e demais opções previstas nesse pronunciamento.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, todos os passivos financeiros da Companhia estão, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.2 Instrumentos financeiros—Continuação

ii) Passivos financeiros—Continuação

c) *Desreconhecimento*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

A Companhia não tem contrato ou operou com instrumentos derivativos, assim como não efetuou transações com esses instrumentos durante o exercício de 2024 e de 2023. Também, não adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

3.2 Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

3.4 Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos recuperáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Companhia na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos da classe de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe.

As vidas úteis dos ativos da Companhia são demonstradas na Nota 6 e os critérios de depreciação são demonstrados na Nota 6.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.4 Imobilizado--Continuação

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando resultam em aumento da capacidade ou da vida útil econômica do ativo, enquanto os demais são registrados diretamente no resultado.

Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada.

Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos ao líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.5 Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)

A Companhia efetua anualmente a análise de indicador de mudanças circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica para efeito de teste de recuperabilidade de seus ativos, perante seu desempenho operacional e financeiro.

A Companhia não identificou em sua análise indicadores de mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como indicadores de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2024, seus ativos são recuperáveis.

3.6 Provisões

As provisões são registradas quando: (a) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor puder ser estimado com segurança.

A Companhia não possui obrigações de aposentadoria ou outras obrigações pós-emprego, ou ainda remunerações baseadas em ações.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.6 Provisões—Continuação

(a) Provisão para demandas judiciais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os valores envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos avaliados como perda remota não são provisionados nem divulgados; e ii) Obrigações legais são registradas como exigíveis independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, e de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos.

3.7 Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado o lucro tributável.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A diretoria periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Conforme facultado pela legislação tributária, as companhias cujo faturamento anual do exercício anterior tenha sido inferior a R\$78.000 no ano calendário anterior, podem optar pelo regime de lucro presumido. Os impostos são apurados mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor.

Para os exercícios de 2024 e 2023, a Companhia optou pelo regime tributário Lucro presumido.

3.8 Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.9 Capital Social

As ações ordinárias são classificadas como instrumentos financeiros de patrimônio, portanto são apresentadas no patrimônio líquido.

3.10 Apuração do resultado

a) Receitas de venda de energia elétrica

A receita operacional do curso normal das atividades das Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

É estabelecido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, o modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a entidade cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato com as distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

b) Custos de serviços

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.11 Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo Não Circulante com <i>covenants</i>	01.01.2024
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Passivo de arrendamento em uma transação de “ <i>Sale and Leaseback</i> ”	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa		01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Acordos de financiamento de fornecedores	01.01.2024

A diretoria da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Ausência de conversibilidade/permutabilidade (<i>Lack of Exchangeability</i>)	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025
CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras.	Novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado, incluindo totais e subtotais especificados, além de definições de categorias.	01.01.2027

A diretoria da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa e depósitos bancários	7	21
Aplicações financeiras	290	735
Total	297	756

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 100% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, respectivamente.

As aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2024	2023
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	290	735
			290	735

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

5. Contas a receber

	2024	2023
Operações não vinculadas a venda de energia	31	-
Contas a receber - partes relacionadas (Notas 13)	169.576	-
	169.607	-

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2024	2023
Saldo a vencer	169.607	-
Total	169.607	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber, considerando as características do mercado em que atua, a expectativa da Diretoria.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

6. Imobilizado

	Em curso		
	Estoque de Ativo Fixo	Bens em andamento	Total
31 de dezembro de 2022 (Não auditado)	-	-	-
Adições	-	6.358	6.358
Adições por capitalização de custo de aquisição (*)	-	5.796	5.796
31 de dezembro de 2023	-	12.154	12.154
Adições	2.537	169.003	171.540
Adições por capitalização juros (**)	-	6.004	6.004
31 de dezembro de 2024	2.537	187.161	189.698
31 de dezembro de 2022 (Não auditado)		-	-
Adições de depreciações	-	-	-
31 de dezembro de 2023	-	-	-
Adições de depreciações	-	-	-
31 de dezembro de 2024	-	-	-
Total em 31 de dezembro de 2023	-	12.154	12.154
Total em 31 de dezembro de 2024	2.537	187.161	189.698

7. Contas a pagar

	2024	2023
Fornecedores	27.505	4
Contas a pagar - Partes relacionadas	69.050	177
Total	96.555	181

8. Provisão para demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Diretoria, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões ou divulgação, bem como classificadas como perda possível e montante mensurável, que impliquem em divulgação em nota explicativa.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

9. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 116.832 (em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 12.729), dividido em 116.831.953 (Cento e dezesseis milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Em 30 de dezembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$ 6.004, subscrito e integralizado em sua totalidade mediante a capitalização de bens e direitos relacionados UFV Irapuru V, no valor de R\$ 6.004

Em 10 de dezembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aumentaram o capital da Companhia em R\$ 283.161, por julgar excessivo para as necessidades operacionais da Companhia.

Em 09 de dezembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aumentaram o capital da Companhia em R\$ 381.260, correspondente a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital.

Em 29 de dezembro de 2023, os acionistas, por meio 3º alteração do contrato social, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$ 12.728, subscrito e integralizado em sua totalidade mediante: (i) a capitalização, nesta data, de bens e direitos relacionados UFV Irapuru V, no valor de R\$ 5.796 e (ii) capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 6.932.

b) Dividendos

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No exercício social de 2024 e 2023 não houve distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício tendo em vista a inexistência de lucros apurados neste período.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

10. Custos de geração de energia e despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Despesas gerais e administrativas		
Royalties ANEEL	(9)	-
Total	(9)	-

11. Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	48	-
Total	48	-
Despesas financeiras		
Impostos sobre operações financeiras	(23)	-
Total	(23)	-
Total do resultado financeiro	25	-

12. Imposto de renda e contribuição social

	2024	2023
Corrente		
Imposto de renda	(7)	-
Contribuição social	(4)	-
Total com despesas de impostos	(11)	-

A Companhia calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receitas financeiras	48	48	-	-
Base de cálculo total	48	48	-	-
% do imposto (*)	25%	9%	15%	9%
	(12)	(4)	-	-
	5	-	-	-
Total	(7)	(4)	-	-

(*) A aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9%, para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

13. Transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com as empresas do Grupo são apresentados conforme abaixo:

	Nota	2024	2023
Ativo			
Contas a receber			
Irapuru I Energia S.A.	(a)	51.265	-
Irapuru II Energia S.A.	(a)	52.795	-
Irapuru III Energia S.A.	(a)	5.344	-
Irapuru IV Energia S.A.	(a)	5.344	-
Irapuru VI Energia S.A.	(a)	5.344	-
Irapuru VII Energia S.A.	(a)	49.484	-
	Nota 5	169.576	-
Passivo			
Contas a pagar			
Irapuru I Energia S.A.	(b)	10.258	-
Irapuru II Energia S.A.	(b)	9.608	-
Irapuru III Energia S.A.	(b)	9.708	-
Irapuru IV Energia S.A.	(b)	9.112	-
Irapuru VI Energia S.A.	(b)	8.322	-
Irapuru VII Energia S.A.	(b)	8.265	-
Elera Renováveis S.A.	(b)	13.532	177
Janaúba I Geração Solar Energia S.A.	(b)	245	-
	Nota 7	69.050	177
Redução de raputal			
Irapuru Holding S.A.	(c)	143.549	-
		143.549	-

- (a) Contas a receber entre a Companhia e as entidades do grupo, reembolso de despesas e outros;
(b) Contas a pagar entre a Companhia e as es do grupo, reembolso de despesas e outros e;
(c) Redução de capital a pagar para a Controladora.

Sobre todas as transações entre partes relacionadas não há a incidência de encargos financeiros.

Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade.

Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

Remuneração do pessoal chave da diretoria

Tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as Companhia do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

14. Instrumentos financeiros

Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 39, 40 e 48, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Companhia são classificados a valor justo por meio do resultado ou por custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2024			2023		
	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Caixa e depósitos bancários	7	-	7	21	-	21
Aplicações financeiras	-	290	290	-	735	735
Contas a receber	169.607	-	169.607	-	-	-
	169.614	290	169.904	21	735	756

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

14. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Custo amortizado: Incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Os principais passivos financeiros da Companhia são classificados como custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Passivos financeiros	2024	2023
	Custo Amortizado	Custo Amortizado
Contas a pagar	96.555	181
Contas a pagar – partes relacionadas	143.549	-
	240.104	181

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado.

A Companhia não possui instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil em 2024 e 2023.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

14. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Mensuração do valor justo

A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado:

- Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

	2024	2023
Aplicações financeiras	290	735

- Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados em nível 1 ou 3 em 31 de dezembro de 2024 e 2023. As mensurações do valor justo dos instrumentos financeiros são aproximadas do valor contábil.

d) Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela Diretoria da Companhia, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

14. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Gestão de risco--Continuação

i) *Risco de crédito*

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador.

ii) *Risco de liquidez*

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

iii) *Risco de concentração de carteira de clientes*

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras, possui garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

iv) *Risco de geração*

A receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras eólicas depende diretamente da energia efetivamente gerada. O ambiente de contratação na qual foi vendida a energia da geradora eólica, mercado livre ou regulado, definirá como e quando o déficit ou o superávit de geração afetará a receita da Companhia.

No mercado livre, quando a produção da usina é inferior aos seus compromissos contratuais, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo. Quando a venda é efetivada no mercado regulado, o eventual déficit de geração deverá ser abatido da receita de contratos que a usina tem direito.

Para as usinas em construção, quando um contrato de fornecimento se inicia antes da data de início de operação comercial da usina, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

14. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Gestão de risco--Continuação

v) *Risco de não renovação da autorização*

A Companhia detém autorização para exploração de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos.

O atual arcabouço legislativo não dispõe sobre o direito à renovação de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica. A Lei Federal nº 13.360/2016, em seu § 1º - C, art. 26, apenas dispõe que os empreendimentos de fontes eólicas que tiverem suas outorgas de autorização prorrogadas não observarão o desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD).

Desta forma, não há instrumento legal que garanta o direito de renovação das outorgas de autorização concedidas à Companhia pelo Poder Concedente.

Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais ou de redução de incentivos previamente concedidos para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

e) Derivativos

Durante os exercícios de 2024 e de 2023, a Companhia não negociou com instrumentos financeiros derivativos.

15. Seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 151.894 (R\$0 em 31 de dezembro de 2023) para os bens vinculados à autorização, com início em 22 de junho de 2024 e término em 30 de setembro de 2025.

A apólice de seguro mantida pela Companhia tem como proponente principal a Irapuru Holding S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as usinas do grupo. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, Danos Materiais e Lucros Cessantes, no valor total de R\$ 1.063.263.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, R\$)

16. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa – Atividades de financiamento

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Imobilizado	2024
Total de movimentação do Imobilizado de uso (nota 7)	177.544
Adição por capitalização de juros	(6.004)
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	171.540
Capital Social	
Total de movimentação Capital social (nota 10)	104.103
Aumento de capital por capitalização de juros	(6.004)
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	98.099

17. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 26 de maio de 2025.